



O LAZER NO PLANO DIRETOR DAS METRÓPOLES AMAZÔNICAS: UMA SÍNTESE

Dalva de Cássia Sampaio dos Santos¹

PALAVRAS-CHAVE: Lazer; Plano Diretor; Metrópole

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a temática do lazer cresceram no Brasil, principalmente a partir das três últimas décadas. Porém, na Amazônia brasileira ainda são poucas as investigações que estabelecem relação do lazer com o processo de planejamento das cidades. Esta pesquisa intitulada “O Lazer no Plano Diretor das Metrópoles Amazônicas: um estudo comparativo entre Belém e Manaus” é fruto de muitas inquietações nascidas em várias frentes de atuação: na ação coletiva de luta pela reforma urbana em Belém.

A mesma partiu da compreensão de que o lazer é o fruto da reivindicação dos trabalhadores por melhores condições de vida na sociedade capitalista (MASCARENHAS, 2000) Portanto o lazer se constitui como um benefício público, pois precisa estar disponível à todos independentemente se pagam ou não com os impostos públicos (OLSON, 1999). A investigação teve como marco teórico no campo das ciências sociais, o Institucionalismo Histórico, a partir da sistematização de Hall e Taylor (2003). Tal vertente do neoinstitucionalismo tem como premissa os estudos das instituições no sentido de destacar que papel elas tem desempenhado no processo de definição de resultados, seus saldos políticos e sociais. O uso da teoria nesta pesquisa deveu-se ao fato do Institucionalismo Histórico trazer elementos do campo da ciência política, que nos ajudam a analisar a política pública – o lazer, a partir da constituição de uma regra institucional – o Plano Diretor, que em tese foi pactuado no exercício dos conflitos prementes da sociedade. Portanto, é resultado da ação coletiva dos diferentes atores que atuam na arena do Lazer. Para além da análise do Plano Diretor como instrumento de regulação identificou-se, a partir de outros documentos municipais e estatísticos, quais são os saldos concretos da implementação da política de lazer em Belém e Manaus.

OBJETIVOS

a) Localizar no Plano Diretor das metrópoles Amazônicas a forma como o direito ao lazer tem sido assegurado à população; b) identificar semelhanças e diferenças na forma de inscrever demandas de lazer nos Planos Diretores de Belém e Manaus; c) perceber em sua estrutura as estratégias de implantação das políticas públicas de lazer, tendo em vista a garantia do direito ao lazer aos cidadãos.

METODOLOGIA

O estudo teve como lócus as metrópoles Belém e Manaus. O estudo configurou-se de natureza bibliográfica e documental. Como procedimento metodológico o estudo comparativo A partir do estudo comparativo (SCHMEIDER e SCHMITT, 1998) A pesquisa bibliográfica desenvolvida Teve como base da coleta de dados nas Bibliotecas da UFPA: NAEA, IFCH e Biblioteca Central, Bibliotecas da UNAMA: Central e de Pós Graduação; sites online: Google Acadêmico, Scribd, Scielo, Domínio Público, Banco de Teses da Capes, UNICAMP, IBGE, PNUD, IPEA, INPE, Ministério do Esporte, Cultura, Meio ambiente, Ciência e Tecnologia, livros e pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias), artigos científicos, periódicos, estudos oficiais estatísticos e de avaliação de políticas.

Este processo teve como objetivo reunir os estudos históricos e atuais, para assim construir o estado da arte acerca das categorias de análise deste trabalho, tais como: a) o Lazer,

tendo como referência os conceitos de lazer; o lazer como política pública no planejamento municipal e nos instrumentos legais; b) Plano Diretor e planejamento municipal; c) Amazônia e Planejamento; d) Instituições e Institucionalismo Histórico; e) benefícios públicos e recursos comuns; f) Metrôpoles e metropolização; g) Belém e Manaus: histórias de origens, ciclos econômicos, urbanização e política de lazer local.

A pesquisa documental foi desenvolvida, a partir da análise documentos importantes para desvelar uma dada realidade e que ainda não tinham sido analisados (GIL, 2002), como: leis municipais de Belém e Manaus, que trazem definições sobre a política de planejamento municipal de maneira geral – o Plano Diretor, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Orçamentária Anual e o Planejamento Plurianual; os documentos legais, que apresentam políticas para o esporte, lazer, cultura e turismo; fotos, programas e espaços de lazer; Mapas; mensagens do Prefeito, Relatório de vereadores, atas de audiências públicas de revisão do Plano Diretor; e documentos municipais orientadores para a revisão do Plano Diretor. Todos esses documentos tiveram como finalidade identificar qual o tratamento está sendo dado ao lazer, enquanto política pública nas cidades de Belém e Manaus.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Na investigação acerca do Lazer no Plano Diretor de Belém e Manaus identificou-se: a) concepção de Plano Diretor que tem predominado nas cidades brasileiras. b) gestão democrática: em que seja percebida a ação coletiva na gestão da cidade; c) concepção de lazer presente no Plano: como benefício público ou mercolazer; d) a garantia de espaços físicos específicos para o lazer: públicos e ambientalmente equilibrados para as práticas de lazer, política redistributiva onde se note a “justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização”. política de conservação e manutenção dos espaços de lazer; f) a animação cultural para fomento e difusão do lazer. Animação cultural entendida como programas, ações, projetos, recursos humanos e programa de formação de pessoas para atuação na área do lazer os investimentos financeiros para a política de lazer nas cidades;

Os resultados encontrados revelaram que o Planejamento urbano na Amazônia é marcado pela ausência de um planejamento que considere efetivamente os interesses da maioria da população local. Uma das consequências desse planejamento inadequado foi o fenômeno da metropolização da Amazônia (TRINDADE, 1998) em que Belém e Manaus sofreram com o inchaço demográfico, principalmente, na segunda metade do século XX, o que acelerou a urbanização desordenada e as desigualdades sociais nestas cidades.

O lazer na política urbana de Belém e Manaus apresenta formas diferenciadas: Belém avançou na elaboração do Plano Diretor definindo-o como política social e estruturando um campo de planejamento, dando maior ênfase a ideia do lazer como benefício público. Já Manaus, com enfoque ambiental assume uma característica tradicional de Plano Diretor, centrado no aspecto físico-territorial (VILLAÇA, 1999). Tratou o lazer de maneira fragmentada e dispersa, dando maior destaque ao lazer como negócio, na política de desenvolvimento econômico, tratando o lazer como mercadoria (mercolazer).

Identificou-se que Belém não apresenta Programas com metas, prioridades e prazos de realização, fixando somente objetivos e diretrizes. Já Manaus avança ao apresentar Programas e ações, porém não define metas, prioridades e prazos para a plena efetivação do Plano. No Plano de Belém as políticas sociais ganham um capítulo intitulado “objetivos e diretrizes setoriais da política de gestão da cidade”, caracterizando-se como um Plano mais avançado, pois vai além do que o “Guia de Orientação para Implantação dos Planos Diretores” prega (BRASIL, 2004). Sobre esta questão o Plano Diretor de Manaus é omissivo na orientação das políticas sociais para a cidade. Em contrapartida, na execução das políticas nota-se que Manaus avançou mais em dotar a cidade de infraestrutura física e animação cultural em um número maior de bairros, comparado a Belém. Assim constata-se uma distância entre a regulação e a implementação das políticas nas duas metrôpoles.

CONCLUSÃO

A hipótese erguida nesta investigação postulava que não existe um padrão amazônico de atuação da gestão municipal nas metrópoles amazônicas, o que se confirmou, uma vez que foram identificados alguns aspectos nas políticas de lazer, que são próprios de cada cidade. Alguns desses aspectos estão relacionados a uma lógica tradicional nas políticas implementadas, que reproduzem as experiências específicas de outras regiões do país tanto na dimensão do mercolazer como numa ideia de benefício público. Ou seja, a ação institucional reflete a lógica de políticas herdadas (HALL e TAYLOR, 1999).

REFERÊNCIAS

- BELÉM. Plano Diretor de Belém: Lei nº 8.655/08. Belém: Câmara Municipal de Belém, 2008.
- BRASIL Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da cidade: guia para implantação pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.
- _____. Planos Diretores Participativos: Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades; CONFEA, 2004.
- GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neoinstitucionalismo. Lua Nova, São Paulo, n. 58, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 20 ago. 2009.
- MANAUS, Plano Diretor de Manaus: Lei 671/02. Manaus, Câmara municipal de Manaus, 2006.
- MASCARENHAS, Fernando. Lazer e Grupos sociais: Concepções e métodos. 2000. Dissertação (Mestrado) – UNICAMP, Campinas, 2000.
- _____. “Lazerania” também é conquista: tendências e desafios na era do mercado. Movimento, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 73-90, mai./ago. 2004.
- OLSON, Marcur. A Lógica da Ação Coletiva. São Paulo: EDUSP, 1999.
- TRINDADE JR., 1º nome. Grandes Projetos, Urbanização do Território e Metropolização na Amazônia. Disponível em: <http://www.comova.org.br/pdf/Grandes_Projetos_Urbanizacao_do_Territorio_e_Metropolizacao_na_Amazonia.pdf>.
- VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. In: O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam. São Paulo, 1999.

FONTE DE FINANCIAMENTO

Secretaria Estadual de Educação do Pará /SEDUC

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, Docente nas instituições SEDUC, SEMEC e do Curso de Educação Física/Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ). Email: dalssia@hotmail.com